

DECRETO N. 16.530, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 962.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10	Secretaria Geral	
55.10-154520038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	932.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10	Secretaria Geral	
55.10-044520037.2.003	Adiantamentos	
55.10-3.3.90.14.01.110000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	100.000,00
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
55.10-154520038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	67.000,00
55.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
55.10-185410038.2.067	Nossa Praça	
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	70.000,00
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	432.000,00
55.10-175120039.2.072	Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva Municipal	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.000,00

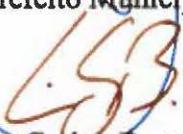
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

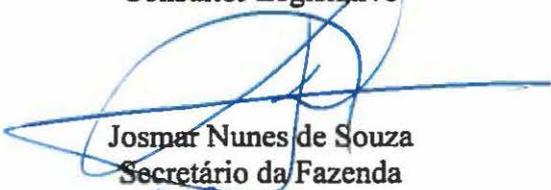
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de agosto de 2015.



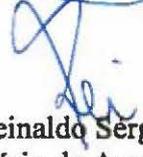
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godey Bertazzoni
Consultor Legislativo

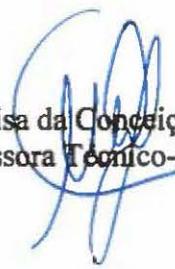


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa